



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº. 216/2023, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 062/2023, que dispõe sobre as substituições e nomeações dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências”

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 062/2023 de 14 de março de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA com a seguinte composição:

I – Representante do Poder Público Municipal

c) Secretaria de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

Titular: **Nayanne Marcela Leite Alves de Sousa**

Suplente: **Iris Mendes de Freitas**

II – Representantes das Entidades não Governamentais

c) **Conselho de Pastores Evangélicos de Santa Rita do Pardo MS;**

Titular: **Gracilene Carvalho de Almeida Thedin Costa**

Suplente: **Mário Sérgio de Almeida Soares**

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Os demais dispositivos do referido Decreto nº 062/2023 de 14 de março de 2023 permanecem inalterados..

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 20 de novembro de 2023.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

Dixie Carolina Croskey Costa
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 215/2023, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nome	Habilitação	Ed. Infantil	Ens. Fund.	
			A. Iniciais	A. Finais
Adriana Assis de Lima Alves Rodrigues	Pedagogia	-	X	-
Aelson Francisco da Silva	Pedagogia	-	X	-
Alani Ribeiro de Souza	Pedagogia	X	X	-
Ana Claudia dos Santos Alves da Silva	Pedagogia	X	-	-
Ana Flávia Avenir Honorato	Geografia	-	-	X
Angélica dos Santos Barbosa	Matemática	-	-	X
Aparecida Pereira Martins Athayde	Pedagogia	-	X	-
Carla Fabrício de Araújo	Ciências	-	-	X
Caroline Fernanda Costa do Nascimento	Pedagogia	X	X	-
Célia da Silva	Geografia	-	-	X
Claudia de Souza Cruz	Pedagogia	X	X	-
Cleiton Alexandre dos Santos	Artes	-	-	X
Cleonice Acácio de Souza Freitas	Pedagogia	-	X	-
Cleunilde Ferreira de Freitas Leal	Pedagogia	X	X	-
Creunice Marques Cavalcante	Pedagogia	X	X	-
Cristiane Amaral de Oliveira	Pedagogia	X	X	-
Cristiane Costa Assunção Gregório	Pedagogia	X	X	-
Daniela Fernandes Brocco	Pedagogia	X	X	-
Danielle Marques Cavalcante de Souza	Pedagogia	X	X	-
Dhiully Faustino Borges da Silva	Ciências	-	-	X
Diheiny Nathielly Siqueira dos Santos	Artes	X	X	X
Edilene da Costa Freitas	Pedagogia	X	X	-
Elaine Rodrigues de Souza Lima	Pedagogia	X	X	-
Eliana Aparecida Munin de Lima	N. Superior	-	X	-
Elines Henrique Lopes	Pedagogia	X	X	-
Elisabete Aparecida dos Santos	Pedagogia	-	X	-
Elisângela Oscar	Pedagogia	X	X	-
Erenir Ferreira Costa de Lima	Pedagogia	-	X	-
Ettore Juliano de Almeida	Ed. Física	X	X	X
Eunice Eurides de Oliveira Figueiredo	Pedagogia	X	X	-
Fabiana da Silva Sacchi Marcelino	Pedagogia	X	X	-
Fábio Luiz de Oliveira	História	-	-	X
Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida	Artes	X	X	X
Fernando Guimarães do Nascimento	Ed. Física	X	X	X
Geovana Aparecida Souza	Pedagogia	X	X	-
Gilmar Aparecido Pereira	Pedagogia	-	X	-
Hilda Ferreira Dias	Pedagogia	X	X	-
Indianara Marlucci Felícia da Silva	Pedagogia	X	X	-
Inez Cláudia Ferreira	Pedagogia	X	X	-
Iria de Fátima Modesto Corte	Pedagogia	X	X	-
Ivanilda Gregório da Silva	N. Superior	-	X	-
Ivete Alípio da Costa	Pedagogia	-	X	-
Ivone Aparecida Rodrigues Faustino	Pedagogia	X	X	-
Janete de Souza Macedo	Pedagogia	-	X	-
Katia Aparecida Gomes	Pedagogia	X	X	-
Lauriane da Silva Santos	Pedagogia	X	X	-
Lêa de Oliveira dos Santos	Pedagogia	X	X	-
Leandro Gusmão Hamamoto	Ed. Física	X	X	X
Lindaura José dos Santos Barros	Pedagogia	X	X	-
Luciana Cavalheiro de Souza	Pedagogia	-	X	-
Luciana da Silva	Pedagogia	X	X	-
Luciana Margarida dos Santos	N. Superior	-	X	-
Luciane Teixeira Monteiro	Pedagogia	X	X	-
Marcio Alípio da Costa	Pedagogia	-	X	-
Marcio Rogério Ferreira Marques	Geografia	-	X	-
Maria Aparecida de Sá Colombo	Pedagogia	X	-	-
Maria Eduarda da Silva Pedrosa	Matemática	-	-	X
Maria Joana Gomes da Franca Vieira	Pedagogia	X	X	-
Mariana Ferreira da Silva	Pedagogia	X	X	-
Marilayne Fernandes dos Santos	Pedagogia	-	X	-
Marinete da Silva Santos	Pedagogia	X	-	-
Mirtes Mirian Lopes de Souza	Pedagogia	X	X	-
Maurilo Parreira Gomes	Pedagogia	-	X	-
Monik Carlyne Ferreira Marques	Pedagogia	X	X	-
Natália de Melo Dantas	Pedagogia	X	-	-
Neide Agostinho Carvalho de Souza	Letras	-	-	X
Neli Inacio da Silva Galdino	Pedagogia	X	X	-
Nelson Francisco dos Santos Filho	Pedagogia	-	X	-
Neulma Maria da Silva Freitas	Pedagogia	-	X	-
Patricia Maria Nóbrega de Oliveira	Pedagogia	X	X	-
Priscila de Matos Lésia Oliveira	Matemática	-	-	X
Priscila Rosa de Souza	Pedagogia	-	X	-
Rafaela Medeiros de Carvalho	Pedagogia	X	X	-
Raymunda Nunes	Ciências	-	-	X
Regiane de Souza Dias	Letras	-	-	X
Rosalda Francisca Alves	Inglês	X	X	-
Rosânia Silva Carvalho	Pedagogia	X	X	-
Rosimeire Nobrega de Oliveira	Pedagogia	X	X	-
Sandra Regina Pereira	Pedagogia	-	X	-
Scarlet Stefani Godoy dos Santos Gabriel	Ed. Física	-	-	X
Sebastiana Toledo de Queiroz Silva	Pedagogia	X	X	-
Silvia Lemes Soares	Pedagogia	X	X	-
Simone Rodrigues dos S. Faustino	Pedagogia	-	X	-
Soeli de Castro	Pedagogia	X	X	-
Sueli Carvalho de Oliveira	Pedagogia	X	X	-
Tamires Miranda Truber	Pedagogia	X	X	-
Tatiane Aparecida Guabiraba	Letras	-	-	X
Telmara dos Santos Souza	Arte	X	X	-
Tereza Jesus da Silva Souza	Pedagogia	X	X	-
Valmir Damacena Marcelino	História	-	-	X
Valquiria da Silva Brito Souza	Pedagogia	X	X	-
Walkyria Cynthia Soares dos Santos	Matemática	-	-	X

"Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Habitação - CMH, de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências"

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação - CMH, contendo a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Municipal:

- a) Secretária de Administração e Governo
Titular: Fagner Martins Gonçalves
Suplente: Luiz Cesar Rodrigues Lustosa
- b) Secretária de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;
Titular: Erica Aparecida dos Santos Toth
Suplente: Aylene Grazielle da Silva Santos
- c) Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
Titular: Magda Rodrigues Pereira
Suplente: Sábago Regina Telles Martins

II - Representantes das Entidades não Governamentais:

- a) Associação Comercial, Indústria e Agropecuária;
Titular: Carlos Roberto Sanchez Paes Junior
Suplente: Cristiano Matias de Oliveira
- b) Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte;
Titular: Juliana Martins da Silva
Suplente: Ademar Barista de Medeiros
- c) Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo MS;
Titular: Weldecy Ferreira da Costa
Suplente: Mary Campos da Silva

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Santa Rita do Pardo - MS será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

ARTIGO 3º - Os Membros do Conselho Municipal de Habitação, exercerão seus mandatos gratuitamente, sendo esta atividade considerada de caráter relevante para o serviço público.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 20 de novembro de 2023.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

Dixie Carolina Croskey Costa
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação

DECRETO Nº 216/2023, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a ratificação do Decreto nº 062/2023, que dispõe sobre as substituições e nomeações dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências"

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 062/2023 de 14 de março de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA com a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Municipal

- c) Secretária de Saúde Pública, Saneamento e Higiene,
Titular: Nayanne Marcela Leite Alves de Sousa
Suplente: Iris Mendes de Freitas

II - Representantes das Entidades não Governamentais

- c) Conselho de Pastores Evangélicos de Santa Rita do Pardo MS;
Titular: Grazielle Carvalho de Almeida Thedin Costa
Suplente: Mário Sérgio de Almeida Soares

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Os demais dispositivos do referido Decreto nº 062/2023 de 14 de março de 2023 permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 20 de novembro de 2023.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

Dixie Carolina Croskey Costa
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP: 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.br@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894
(67) 99682-4675